

**Secretaria de Estado da Saúde - SES**

EXTRATO DE contrato de gestão N.º 001/2007

O estado de santa catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio HEMOSC/CEPON, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento.

**OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerentes às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

**BASE LEGAL:** Lei n.º 12.929/06.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Gestão vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período, mediante Termo Aditivo.

**Recursos Financeiros:**

Metas pactuadas neste instrumento ficando estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 18.658.853,00, aprovado com base na Tabela de Procedimentos do SUS/MS vigente e na média da produção de Junho/2006 a Junho/2007.

**FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato de gestão.

**SIGNATÁRIOS: Órgão Supervisor:** Secretaria de Estado da Saúde, representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Cheram, pela **Executora:** Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, representada pelo presidente de sua Diretoria Executiva, Carlos Viana Speller e **Interveniente:** Secretaria de Estado do Planejamento, representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

**Luiz Eduardo Cheram**

Secretário de Estado da Saúde

**ALTAIR GUIDI**

Secretário de Estado do Planejamento

**Secretaria de Estado da Saúde - SES**

EXTRATO DE contrato de gestão N.º 002/2007

O estado de santa catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio HEMOSC/CEPON, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento.

**OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

**BASE LEGAL:** Lei n.º 12.929/06.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Gestão vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período, mediante Termo Aditivo.

**Recursos Financeiros:**

Metas pactuadas neste instrumento ficando estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 22.749.125,29, aprovado com base na Tabela de Procedimentos do SUS/MS vigente e na média da produção de Junho/2006 a Junho/2007.

**FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato de gestão.

**SIGNATÁRIOS: Órgão Supervisor:** Secretaria de Estado da Saúde, representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Cheram, pela **Executora:** Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, representada pelo presidente de sua Diretoria

Executiva, Carlos Viana Speller e **Interveniente:** Secretaria de Estado do Planejamento, representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

**Luiz Eduardo Cheram**

Secretário de Estado da Saúde

**ALTAIR GUIDI**

Secretário de Estado do Planejamento